



Processo nº: 0002055-49.2023.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CANTAGALO - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-05-31 00:00:00.0</b>
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2020-09-17 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DE LIMA MOSIMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0</b>
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor: ANDREI JOSÉ DE CAMPOS Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b> 2022-07-29 00:00:00.0
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marley Ferreira de Castilhos <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1998-03-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 6971
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):</b>
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?</b> Sim
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b>
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
---------------------------



<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 211
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 3675
<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 17
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 42
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b> Sim



<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
800
<b>6.2CANCELADAS</b>
157
<b>6.3NEGATIVAS</b>
1
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
258
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
449
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>

<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
13
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
14/03/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
6
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1 A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4 A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12 DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>



**12.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há localizadores cadastrados com a finalidade de "aguardar conclusão", o que é vedado pelo OC 08 /2012. Assim, deverão ser excluídos todos os localizadores que possuem essa finalidade, salvo adequada individualizada explicação. Regularizar.

**13 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b) A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f) A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)**

Sim

**g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos nº 0000630- 83. 2022. 8. 16. 0060, 0000184- 80. 2022. 8. 16. 0060 e 0000752- 96. 2022. 8. 16. 0060, a inobservância das normativas vigentes no que tange à cobrança das custas devidas quando da ausência do autor à audiência (art. 7º, II da Lei Estadual 18413/2014). Inobstante a Secretaria ter procedido com a cobrança prevista em lei, houve também cobrança de custas alheias ao permitido no âmbito dos Juizados, relativas ao Distribuidor e ao Contador, e por vezes envolvendo Mandados. Assim, deverá a Secretaria promover o



levantamento de todos os atos similares no período correicionado e apresentar à Juíza Supervisora para as providências cabíveis quanto à devolução às partes prejudicadas, bem como para outras medidas que a Magistrada entender necessárias. Quanto aos próximos casos, orienta-se a Secretaria a seguir estritamente o previsto na IN 1/2015, sobretudo o disposto no seu art. 25, assim como Lei 18. 413.

**h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?**

Sim

#### 14 CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

#### Determinações Gerais

### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 62
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 327
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 43
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 3
<b>1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228</b>



<b>do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
38



<b>6.2 CANCELADAS</b>
44
<b>6.3 NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
21
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
56
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
7
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
13/03/2023
<b>8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
4
<b>8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo máximo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o § 3º do citado artigo ou o artigo 434 do Código de Normas do Foro Judicial. Isto porque, dos 4 autos conclusos com juizes leigos atualmente, o mais antigo data de 26/01/2023 (0000696- 34. 2020. 8. 16. 0060 - com anotação de prioridade), além do prazo estipulado. Regularizar.
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim



**9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?**

Sim

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim

**9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que há apenas o processo 0000712- 56. 2018. 8. 16. 0060 arquivado sem baixa definitiva, no intuito de aguardar o pagamento de precatório. Inobstante inexistir irregularidade, esta Corregedoria- Geral da Justiça não recomenda a utilização da ferramenta do arquivamento provisório no âmbito dos Juizado, uma vez que é um campo em que já foram constatados, em outras Unidades, diversos expedientes paralisados e sem controle. Assim, a recomendação é de utilização da suspensão por prazo determinado ou sem prazo determinado, com o devido localizador para melhor identificação. Regularizar.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**



Sim
<b>c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b> Sim
<b>d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b> Sim
<b>e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b> Sim
<b>f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0000368- 70. 2021. 8. 16. 0060 e 0000256- 67. 2022. 8. 16. 0060, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b> Sim
<b>h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b> Sim
<b>14CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b> 94
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1220



<b>1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
2
<b>1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
2
<b>1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>2.2Expedições: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>



<b>4.1A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b>
264
<b>6.2CANCELADAS</b>
151
<b>6.3NEGATIVAS</b>
6
<b>6.4REDESIGNADAS</b>
46
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
320
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
9
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
13/03/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>



<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?</b>
Sim
<b>10DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b>
Sim
<b>12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b>
Sim
<b>12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b>
Sim
<b>13APREENSÕES</b>
<b>13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b>
Sim
<b>13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b>
Sim
<b>13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?</b>
Sim



<b>13.6</b> No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Sim
<b>14</b> DEMAIS CONSTATAÇÕES:
<b>14.1</b> Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
<b>14.2</b> Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
<b>15</b> ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
<b>a)</b> O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
<b>b)</b> A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
<b>c)</b> As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
<b>d)</b> As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
<b>e)</b> As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
<b>f)</b> Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
<b>g)</b> Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme análise do processo 0000247- 71. 2023. 8. 16. 0060, a Secretaria não observou o disposto no IN 126/2022. Observar doravante.

## 16 CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

### Determinações Gerais

## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

#### 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 05. 04. 2023.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 19. 08. 2020.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em janeiro e fevereiro de 2023, denotou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 671 (Jecrim); 8041 (Jeciv); 2202 (Jefaz).
- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 17 (Jecrim); 287 (Jeciv); 147 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 489 (Jecrim); 1043 (Jeciv); 100 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 4950 (Jecrim); 12365 (Jeciv); 3995 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 994 (Jecrim); 3832 (Jeciv); 1268 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 206 (Jecrim); 677 (Jeciv); 122 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 266 (Jecrim); 898 (Jeciv); 220 (Jefaz).

A Secretaria, registra-se, deve observar com extrema atenção a regulamentação sobre cobrança de custas nos Juizados, bem como o trâmite dos Termos Circunstanciados eletrônicos, pontos esses que necessitam de especial atenção.



Ainda, recomenda-se seja observado o Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ, deve-se atentar à possibilidade de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No mesmo sentido, e conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria que utilize, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, os quais já estão disponíveis para uso no próprio Projudi.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

Por fim, anota-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado.

## 2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

## 3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

